PORTARIA Nº 36/2018, de 28.12.2018

Convoca Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, inciso II, do Regimento Interno:
RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de janeiro/2019, a serem realizadas a partir de 02.01.2019.
Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia 02.01.2019, às 17 horas, sendo as reuniões subseqüentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões as seguintes matérias:
I – Projeto de Lei nº 3.630/2018 – Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento 2019 para atender a premiação do Canta Ponte Nova.
II – Projeto de Lei nº 3.631/2018 – Autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial e a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do superávit financeiro do exercício de 2018 no orçamento vigente do DMAES para correção de classificação orçamentária e reforço de dotação, respectivamente.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova , 28 de dezembro de 2018

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente